



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NAVEGANTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida João Sacavem, n.º 975 - Centro  
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC  
Fone/Fax: (047) 3342-3583

### RESOLUÇÃO DE Nº 004/2013

O Conselho Municipal de Educação de Navegantes- COMEN, no uso de suas atribuições, com respaldo na Lei Complementar Municipal de nº 179/2013 - Sistema Municipal de Ensino de Navegantes art.191

Resolve:

Art. 1º) Aprovar por unanimidade o Edital nº 008/2013, da Secretaria Municipal de Educação onde fixa data e estabelece as orientações gerais para a matrícula da Rede Municipal de Ensino de Navegantes para o ano letivo de 2014.

Art. 2º) Os critérios para número de alunos podem ser alterados conforme espaço físico oferecido pela Unidade de Ensino.

Navegantes, 09 de julho de 2013

Luiza Ramos de Lima Couto  
Presidente do COMEN